

RELATÓRIO DE ACESSO PÚBLICO – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital do Conglomerado Financeiro Mercedes-Benz, de forma a mantê-lo compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma a garantir uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios e estratégias do grupo. Ainda, o processo e políticas estão alinhadas à Resolução do Bacen Nº 4.557 de 23.02.2017, e suas atualizações, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de capital e todos os requisitos que precisam ser cumpridos com o fim de garantir o gerenciamento contínuo de capital.

2. ABRANGÊNCIA

A Política aqui definida aplica-se a todo o Conglomerado Financeiro Mercedes-Benz.

3. DEFINIÇÃO

Para fins desta Política, Gerenciamento de Capital é definido como um processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco Mercedes-Benz e sua suficiência em relação ao capital regulamentar determinado pelo Banco Central do Brasil;
- Avaliação da necessidade de capital frente aos riscos relevantes a que o Banco Mercedes-Benz esteja sujeito; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos e financeiros do Banco Mercedes-Benz.

4. PROCEDIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Controladoria é o departamento responsável pelo Gerenciamento de Capital no âmbito do Banco Mercedes-Benz.

Cabe ao departamento:

- Criar políticas, estratégias e procedimentos para adequado gerenciamento de capital, em níveis compatíveis do banco e frente aos seus riscos;
- Dotar a estrutura de Gerenciamento de Capital de condições para identificar e avaliar os riscos relevantes a que está exposto o Banco Mercedes-Benz por meio de rotinas e procedimentos;

- Determinar a execução e acompanhar a simulação de eventos severos e testes de estresse, avaliando os consequentes impactos no capital;
- Monitorar as condições do mercado e possíveis mudanças a ocorrer, adotando uma postura prospectiva no tocante à necessidade de capital;
- Elaboração do plano de capital e contingência de capital, abrangendo:
 - Um horizonte de três anos de forma a antever e assegurar o gerenciamento de capital frente à estratégia de longo prazo do Conglomerado.
 - Determinar as principais fontes de capital e fixar procedimentos e plano de ação em eventuais desvios do plano de capital.

4.1 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é órgão integrante do sistema de controles internos do Banco Mercedes-Benz. Ela é responsável pela revisão periódica do processo de gerenciamento de capital conforme dispõe o artigo 11 da Resolução CMN nº 4.557 de 23.02.2017.

Esse pilar tem como objetivo averiguar que as decisões da Instituição com relação às políticas aprovadas para o gerenciamento de capital estão sendo executadas de acordo com os procedimentos e controles desenhados pela Instituição, de forma a assegurar que a estrutura de processos internos é adequada ao porte e complexidade das operações. Para isso, o gerenciamento do capital é submetido à avaliação cíclica pelo departamento de Auditoria Interna e também às revisões e exames realizados pela Auditoria Externa. O escopo e o resultado do trabalho realizado pelas auditorias são apresentados à Diretoria e ao Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria, dentre suas atribuições, avalia a efetividade das auditorias Externa e Interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco Mercedes-Benz e suas empresas controladas, além de normas internas.

5. VALIDADE

A Política de Gerenciamento de Capital interna, aprovada pela Diretoria, deverá ser revista, no mínimo, anualmente. A cada revisão, deverá ser requerida nova aprovação da Diretoria.